

Plano de atividades para o ano lectivo 2012/2013

1. INTRODUÇÃO

Os órgãos sociais da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Montenegro (APEEM) foram eleitos na Assembleia Geral do dia 15 de Outubro de 2012, para um mandato de um ano, tendo imediatamente tomado posse. Este mandato é apenas de um ano na medida em que a presidente da anterior direção da APEEM pediu a sua demissão e, procedeu-se a alterações nos órgãos sociais.

Para cada um dos órgãos, os membros eleitos foram:

Direção – Presidente: Catarina Marques; Vice-presidente: Felicidade Simão; Secretário: Óscar Ferreira; Tesoureiro: Ana Santos; Vogal: Cláudia Florindo; Assessor: Carlos Dias; 1º suplente: Sofia Quintas; 2º suplente: Jenny Ramos; 3º suplente: Ester Serrão; 4º suplente: Carla Beijudo.

Mesa da Assembleia Geral – Presidente: Hermenegildo Oliveira; Vice-presidente: Alexandra Rombinha; Secretário: Vítor Ribeiro; 1º suplente: Vitória Revéz; 2º suplente: Fátima Dias; 3º suplente: Bernardo Nascimento.

Conselho Fiscal – Presidente: Nuno Grade; Secretário: José Rodrigues; Vogal: Manuel Mestre; 1º suplente: Susana Neto; 2º suplente: Mª do Carmo Casanova; 3º suplente: Graça Sequeira.

No seu programa de ação, os membros dos órgãos sociais da APEEM definiram os seguintes objetivos:

- Representar os pais e encarregados de educação no órgão de gestão do agrupamento (Conselho Geral), participando, nos termos da Lei, na definição da política educativa e na administração e gestão do Agrupamento. A representação dos pais no Conselho Pedagógico foi extinta, tornando-se este estritamente profissional, ao abrigo do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de Julho.
- Manter contactos programados mensalmente, e sempre que se justifique, com o director do agrupamento, acompanhando o

funcionamento das diversas escolas que integram o agrupamento e apresentando sugestões que visem a melhoria da qualidade do ensino e bem-estar na comunidade educativa;

- Proceder ao levantamento de problemas existentes nas escolas do agrupamento, ao nível dos recursos humanos e materiais, instalações e equipamentos;
- Intervir e pressionar as entidades competentes (DREALG, CMF e Direção da Escola) para a resolução dos problemas existentes;
- Proceder à divulgação da atividade da associação, assim como de assuntos relevantes para a vida do agrupamento, recorrendo para o efeito à página da associação na internet, ao correio electrónico, à afixação de informação em locais próprios e a comunicados escritos enviados pelos alunos;
- Melhorar a página da APEEM na internet e completar a base de dados de e-mails dos pais e encarregados de educação que agilize o contacto entre estes e a APEEM;
- Promover e incentivar a participação dos pais e encarregados de educação na vida da escola e a tornarem-se sócios da APEEM;
- Promover, em articulação com o órgão de gestão do agrupamento, seminários, debates, colóquios e exposições sobre assuntos relevantes para a comunidade educativa;
- Promover atividades de carácter lúdico com a participação dos pais e encarregados de educação e da comunidade educativa;
- Participar na organização das festas de Natal e de Carnaval das escolas do Agrupamento;
- Participar nas festas de aniversário das freguesias de Montenegro e São Pedro. (ao abrigo da redução do número de freguesias imposta pelo Governo, passa a ser a freguesia da Sé a responsável pelas EB1's do Patacão e das Pontes de Marchil);
- Desenvolver contactos com outras associações de pais e encarregados de educação e com a FRAPAL, de forma a adotar posições comuns face a propostas legislativas do âmbito da educação;
- Registrar oficialmente a APEEM e formalizar o seu registo no Diário da República;
- Apresentar formalmente a associação junto das diferentes entidades locais e regionais.
- Proceder à recolha das quotas (facultativas) dos sócios da APEEM e desenvolver outras iniciativas de recolha de fundos.

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER

2.1. Organização Interna

A Direção da APEEM irá reunir 7 vezes durante o ano lectivo 2012/2013. Estas reuniões terão lugar na sala 28 da Escola-sede, às 18h30m, nos seguintes dias: 5 de Novembro, 3 de Dezembro, 7 de Janeiro, 4 de Fevereiro, 4 de Março, 1 de Abril e 6 de Maio. Para além destas reuniões, a direção pode convocar outras de carácter extraordinário, e, reúne-se informalmente várias vezes. Para estas reuniões, e embora sem direito a voto, serão sempre convidados os membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, e, serão lavradas atas.

2.2. Participação no órgão de gestão do Agrupamento

No órgão de gestão do Agrupamento (Conselho Geral) têm assento os representantes dos pais e encarregados de educação, nomeadamente, Paulo Sá, Armelim Matos, Álvaro Patrício, Filomena Freitas, Óscar Ferreira e Hermenegildo Oliveira, estes dois últimos são o secretário da Direção e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APEEM, respectivamente.

Os membros da APEEM participarão ativamente nas atribuições do Conselho Geral, no sentido de contribuírem para uma melhoria da qualidade do ensino e do bem-estar no Agrupamento. Dedicarão particular atenção a eventuais propostas de passagem a agrupamento vertical que possam vir a ser apresentadas.

No ano anterior, tinha assento no Conselho Pedagógico um outro membro da APEEM, Felicidade Simão, mas esta participação dos pais foi extinta. (decreto-lei nº 137/2012 de 2 de Julho)

2.3. Levantamento dos problemas das escolas do Agrupamento

A Direção da APEEM já fez algumas diligências às escolas do agrupamento e os principais problemas apontados pelos professores responsáveis são:

EB1 ILHA DO ANCÃO – falta de uma campainha à porta da escola, falta de 1 funcionário na Escola, falta de 1 motorista para fazer o transporte dos alunos.

EB1 ANTIGA – tendo em conta que esta escola sofreu obras de remodelação durante o Verão, a Professora responsável não apontou problemas. Contudo, a Direção da APEEM continuará a manter contactos regulares com a Professora.

EB1 PATACÃO – falta de um espaço de arrumos, formação pessoal e social das funcionárias da escola.

EB1 NOVA – sonorização dos corredores; falta de funcionários nos intervalos e refeições.

EB1 PONTES MARCHIL – falta de 1 pavimento na parte lateral da escola; reconstrução do muro envolvente; construção de 1 passeio de acesso à escola e nivelamento do terreno.

JARDIM DE INFÂNCIA (JI) – a direção da APEEM já esteve reunida com a Educadora responsável e esta não apontou qualquer problema envolvendo o J.I.

EB2,3 – falta generalizada de funcionários.

A APEEM pretende continuar a reunir com os responsáveis das entidades competentes no sentido de solucionar os problemas existentes.

2.4. Divulgação das atividades da associação

A APEEM divulga a sua atividade na página oficial na internet, via correio electrónico, afixando informações nos placards das escolas e através de comunicados escritos enviados pelos alunos. Nesta distribuição, a APEEM conta com a colaboração da direção do agrupamento, dos directores de turma, dos professores titulares de turma e dos assistentes operacionais das escolas.

2.5. Realização de palestras

A APEEM pretende realizar palestras que vão ao encontro das necessidades e interesses dos alunos, pais e encarregados de educação, professores e funcionários e da comunidade educativa, de uma forma geral.

2.6. Participação em projectos e atividades

A APEEM pretende continuar a participar ativamente nos projetos e atividades da escola e da comunidade.

2.7. Atividades de carácter lúdico

A APEEM pretende continuar a colaborar na organização da festa de Carnaval do Agrupamento, e participar nas festas de aniversário das freguesias de Montenegro e São Pedro.

2.8. Angariação de fundos

A Direção da APEEM tem como única fonte de fundos a quota facultativa de 5 euros paga pelos pais e encarregados de educação que se associem.

Para além desta verba, contamos com o dinheiro do fotógrafo e, eventualmente, com o dinheiro resultante da nossa participação nas festas das freguesias.

Montenegro, 5 de Dezembro de 2012